Docusign Envelope ID: DD9A279E-45D2-8DE6-8037-A87A343F9855

Dexco S.A.

CNPJ nº 97.837.181/0001-47 Companhia Aberta NIRE 35300154410

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2025

1. DATA, HORA, FORMA E LOCAL: Em 05 de novembro de 2025, às 9h00, realizada na sede da Companhia na Av. Paulista, 1938, 5º andar, São Paulo (SP), admitida a participação por videoconferência, nos termos do artigo 15, item 15.2 do Estatuto Social da Dexco S.A ("**Companhia**") e nos termos do artigo 8°, item 8.3.1 do Regimento Interno do Conselho de Administração. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS**: Dispensada as formalidades de convocação nos termos do artigo 15, item 15.1 do Estatuto Social da Companhia e do artigo 8°, item 8.2.1 do Regimento Interno do Conselho de Administração, diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Alfredo Egydio Arruda Villela Filho; Alfredo Egydio Setubal; Andrea Laserna Seibel; Andréa Cristina de Lima Rolim; Antonio Joaquim de Oliveira; Harry Schmelzer Junior; Helio Seibel; Ricardo Egydio Setubal; Marcos Campos Bicudo e Márcio Fróes Torres. **3. MESA**: **Alfredo Egydio Setubal** (Presidente) e **Guilherme Setubal Souza e Silva** (Secretário). **4. ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre: **(a)** as informações contábeis intermediárias da Companhia, individuais e consolidadas, referentes ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2025 ("**3° ITR**"); **(b)** o reporte das atividades desenvolvidas pelo Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos ("**CAGR**"), durante o 3º trimestre de 2025, encerrado em 30 de setembro de 202, e **(c)** a eleição de membros para compor o Comitê de Finanças da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Os Conselheiros deliberaram, por unanimidade e sem qualquer ressalva, após análise da documentação apresentada e prestados os devidos esclarecimentos: **5.1.** Aprovar as informações contábeis intermediárias da Companhia, individuais e consolidadas, referentes ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2025, que foram objeto de (i) recomendação para aprovação emitida pelo Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos; (ii) relatório de revisão, sem ressalvas, emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda ("Auditores Independentes"); (iii) parecer favorável, sem ressalvas, do Conselho Fiscal; e (iv) manifestação da Diretoria, que concordou com as opiniões expressas no relatório dos Auditores Independentes e com as informações contábeis intermediárias. **5.2.** Tomar conhecimento das atividades desenvolvidas pelo CAGR, durante o 3º trimestre de 2025, findo em 30 de setembro de 2025. **5.3.** Eleger, para compor o Comitê de Finanças ("Comitê") da Companhia, com mandato unificado aos demais membros do Comitê, que vigorará até a posse dos que vierem a ser eleitos na primeira reunião do Conselho de Administração, a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, os seguintes membros: **5.3.1. HARRY SCHMELZER JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade RG-SSP/SC nº 599.160, inscrito no CPF sob o nº 444.489.619-15, e **5.3.2. LUCIANNA RAFFAINI CARVALHO COSTA**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG-SSP/SP 22.538.078, inscrita no CPF sob o nº 253.336.498-39, em substituição a FRANCISCO AUGUSTO SEMERARO NETO, que apresentou renúncia ao cargo de membro do Comitê com efeitos a partir de 31 de outubro de 2025, conforme carta apresentada que fica arquivada na sede da Companhia. **5.3.3.** Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que os membros do Comitê ora eleitos estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e no art. 2º do Anexo K à Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada. Adicionalmente, os membros ora eleitos tomarão posse nos seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, contemplando sua sujeição à cláusula compromissória estatutária, a serem oportunamente lavrados em livro próprio da Companhia acompanhados das declarações de desimpedimento, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da presente data. **5.3.4.** Em virtude das deliberações constantes dos itens 5.3.1 e 5.3.2 acima, consignar que o Comitê de Finanças passa a ter a seguinte composição: (a) **HÉLIO SEIBEL**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade RG-SSP/SP n° 5.296.474, inscrito no CPF/MF sob o n° 533.792.848-15 (Presidente); (b) **PAULA LUCAS SETUBAL**, brasileira, casada, pedagoga, portadora da cédula de identidade RG-SSP/SP 30.717.587, inscrita no CPF/MF sob o nº 295.243.528-69; (c) **RICARDO EGYDIO SETUBAL**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG-SSP/SP n° 10.359.999-X, inscrito no CPF/MF sob o n° 033.033.518-99; (d) **FREDERICO DE SOUZA QUEIROZ PASCOWITCH**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG-SSP/SP 30.913.156-X, inscrito no CPF/MF sob o nº 310.154.298-74; (e) **HARRY SCHMELZER JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade RG-SSP/SC nº 599.160, inscrito no CPF/MF sob o nº 444.489.619-15, e (f) **LUCIANNA RAFFAINI CARVALHO COSTA**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG-SSP/SP 22.538.078, inscrita no CPF sob o nº 253.336.498-39; todos com endereço profissional na Avenida Paulista, 1.938, andar Terraço, na cidade e estado de São Paulo, CEP 01310-200. **5.4.** Por fim, autorizar a divulgação dessas informações e documentos relacionados na Comissão de Valores Mobiliários, na B3 e no website da Companhia (https://ri.dex.co/). **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida e aprovada, por todos os presentes: Alfredo Egydio Setubal (Presidente do Conselho e da Mesa), Alfredo Egydio Arruda Villela Filho e Helio Seibel (Vice–Presidentes), Andrea Laserna Seibel, Márcio Fróes Torres, Marcos Campos Bicudo, Ricardo Egydio Setubal, Andréa Cristina de Lima Rolim, Antonio Joaquim de Oliveira e Harry Schmelzer Junior (Conselheiros), e Guilherme Setubal Souza e Silva (Secretário da Mesa). *Certifico que esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.* São Paulo (SP), 5 de novembro de 2025. (a) **Guilherme Setubal Souza e Silva -** Secretário da Mesa. JUCESP sob nº 308.782/26-4, em 13.08.2026. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

DocuSigned by
Estadaori
Assinado por: S A O ESTADO DE S PAULO:61533949000141
CPF: 85422304772
Data/Hora da Assinatura: 05/11/2026 | 23:02:01 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
L: SAO PAULO, S: SP, C: BR
Emissor: AC SAFEWEB RFB v5
E1FD1C243A0748C...

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/